



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 197/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055631/11-38,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Daylane Bastos de Araújo**, referente ao pedido de Transferência Interna do Curso de Graduação em Enfermagem de Rio das Ostras para Niterói, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente